



PR 027/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2023.

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa do nobre Vereador Celso Giannazi (PSOL), que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Articulação Municipal de Trabalhadores das Culturas.

De acordo com a propositura, o projeto visa instituir no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo a Frente Parlamentar de Articulação Municipal de Trabalhadores das Culturas, de caráter suprapartidário, formada pela livre adesão dos vereadores.

O objetivo é articular a regulação das políticas de cultura brasileira por meio de um planejamento estratégico, abordando desafios como a profissionalização, a falta de um plano previdenciário, e a ausência de legislações específicas para o setor cultural e artístico.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de lei, o autor argumenta que a criação da frente se faz necessária diante da dificuldade em cumprir com o Plano Municipal de Cultura e o Sistema Municipal de Cultura, a falta de transparência e de acesso à informação, o sucateamento das Casas de Cultura, e a falta de servidores públicos da cultura. Além disso, destaca a importância de estruturas de benefícios sociais para os trabalhadores e artistas e a necessidade de uma gestão democrática e colaborativa das políticas culturais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura.

Tendo em vista a relevância e o elevado interesse público da matéria, posto que pretende discutir políticas públicas voltadas ao planejamento estratégico para a área da cultura, quanto aos aspectos a serem analisados no âmbito deste colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de resolução.

Sala da Comissão de Administração Pública, em